

## INDICAÇÃO Nº 1/2021

A Vereadora que esta subscreve, com fundamento no artigo 174 do Regimento Interno, indica ao Senhor Prefeito Municipal a conveniência da seguinte medida:

Concessão de 25 (vinte e cinco) dias úteis de férias por ano para o servidor público.

## **JUSTIFICATIVA**

Atualmente no artigo 106 *caput* da Lei Orgânica a concessão trata-se de 30 (trinta) dias consecutivos de férias por ano, sendo que no artigo 152 *caput* da Constituição de Minas Gerais prevê 25 (vinte e cinco) dias úteis.

Tal justificativa se faz necessária para ampliar o direito do servidor público do município de Pouso Alto/MG.

Pouso Alto, 08 de janeiro de 2021.

Ana Maria Santos Barbosa

Vereadora

Josemar Fonseca
CPF:045.397.336-13
Secretário Executivo
Câmara Municipal de Pouso Alto



## MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Rua Barão de Pouso Alto, 164 - (35) 3364-1206 CEP: 37468-000 - Centro - Pouso Alto - Minas Gerais

Oficio: 0/2021

Venho através deste, informar Vossa Excelência, acerca das indicações abaixo:

- Indicação 01 foi atendida a indicação e instalada uma caixa de água no Bairro Pessegueiros;
- Indicação 03/04/06/16 foram encaminhados ao setor de obras para as devidas providências;
- Indicação 05 foi encaminhado ao setor de obras para instalação da rede de proteção.
- Indicação 07/10/11/12/13/14 foram encaminhados ao setor jurídico para as devidas providências.
- Indicação 08/09 foram encaminhados ao setor de compras para a viabilidade das aquisições.
- Indicação 15 foi encaminhada ao setor de meio ambiente e obras para viabilidade do pleito.

Pouso Alto, 29 de janeiro de 2021.

Vicente Wagner Guimarães Pereira

Prefeito Municipal

Exm.º Sr.

José Passos Teixeira

Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alto/MG

Câmara Municipal de Pouso Alto (MG)